



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 12 de Junho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Aquisição de itens de uniforme dos Agentes da Polícia Judicial – vestuário.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências para contratação de empresas para fornecimento de itens dos uniformes dos Agentes de Polícia Judicial conforme descrição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Terno – paletó	17983	Un.	21	Marca própria: Homem S/A
2	Terno – calça social	17983	Un.	42	Marca própria: Homem S/A
3	Camisa social	17983	Un.	65	Marca própria: Homem S/A
4	Gravata	17983	Un.	45	Marca própria: Homem S/A
5	Calça tática operacional	601193	Un.	32	For Honor
6	Camiseta manga curta	484160	Un.	48	VSA

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de aquisição de uniformes para os Agentes de Polícia Judicial lotados na Secretaria de Segurança Institucional, utilizados no desempenho de atividades de segurança.

O uso de uniformes pelos APJs é regulamentado pelas Resoluções CNJ nº 344/2020 e 379/2021, e pela Resolução CSJT Nº 315/2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, as Resoluções CNJ 344/2020, 379/2021, 380/2021 e dá outras providências.

Serão efetuadas duas contratações: esta, para itens de vestuário (ternos, camisas, gravatas, calças táticas e camisetas) e outra, para itens acessórios (calçados e cintos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):	
Dimensão	Critérios
Ambiental:	O material utilizado tem origem controlada e não estimula o desmatamento.
Econômica:	Escolha do fornecedor pelo menor preço
Social:	Condições de Trabalho: A fabricante deverá respeitar as leis trabalhistas, promover ambientes seguros e não utilizar mão de obra análoga à escrava na confecção do calçado (declaração de atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil).
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas. < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (x) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Meta do ano corrente: 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: Observa critérios de sustentabilidade econômica, ambiental e social. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
	Não () () Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO – PARANÁ Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba / Paraná CEP 80420-905 A/C: Elisabete Pfaffenzeller Agendar pelo fone: (41) 3310-7792 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela pesquisa:	Elisabete Pfaffenzeller
Período da pesquisa:	18 a 29/05/2026
Fonte de consulta:	Fornecedores especializados (email), internet e Paineis Nacionais de Contratações Públicas
Fornecedores que enviaram cotação:	Paletó, calça e Gravata: Universo H3 Moda Masculina Ltda – Dhomenic S/A Calça e Camiseta operacional: KR Com e Representações Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Paletó, calça, camisa e gravata: Vila Romana, Ana Maria Ferreira, Use London, Disotti. Calça e Camiseta operacionais: Forhonor, Montese, Tiro Certo, WS Militar.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 56.080,00	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Item SIGEO:	151102026000410 - Aquisição de uniformes para APJs (vestuário)	
Natureza da despesa:	339030 – Materiais de consumo	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor preço por item ou lote (no caso de paletós e calças dos ternos)	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A junção dos itens 1.1 e 1.2 em lote único busca garantir a indispensável padronização do conjunto (ternos) em termos de tecido, cor, acabamento, caimento e modelagem.
O Procedo foi encaminhado dia 05/06/2026, através do Proad 2495/2026, devido a troca de uma certidão que estava positiva, será incluído um novo processo Proad, substituído o anterior.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO -Paletó-Calça Social-Sapatos e Gravatas	
Nome:	Universo H3 Moda Masculina Ltda
CNPJ:	23.270.233/0001-00
Nome Fantasia:	
Endereço:	Av Brasil, 3124 Zona 1 – CEP 87.013-000 – Maringá Paraná
Contato:	Everson Rauda
Telefone:	41 99674-7671
E-mail:	Rauda1972@gmail.com

9. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO – Calça e camisa operacional	
Nome:	KR COMÉRCIO E Representações Ltda
CNPJ:	55.416.530/0001-07
Nome Fantasia:	
Endereço:	Av Nazareth, Q16 – Lote 22 – Goiânia - GO
Contato:	Anna Karollyne
Telefone:	062 98211-1125
E-mail:	Krcomercio01@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transportes	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

11. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Elisabete Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792
Substituto:	Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO); - Declaração de dispensa de ETP; - Cotação do fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa comparativo de preços; - Mapa de Riscos; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Certidões da empresa Universo H3 Moda Masculina Ltda; - Certidões da empresa KR Comércio e Representações Ltda.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Augusto César Cubas da Silva
Secretaria de Segurança Institucional